

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 052/2025

**Súmula " Institui O PROGRAMA "Prata da Casa" - Incentivo aos Artistas Locais do Município de Campo Magro."**

**RELATÓRIO**

O Projeto de Lei Legislativo nº 052/2025, tem o objetivo de Instituir o Programa " Prata da Casa " - Incentivo aos Artistas locais do Município de Campo Magro.

A proposição teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, com objetivo de auxiliar a comissão no parecer.

Após exame da matéria em reunião, o relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

**VOTO DO RELATOR**

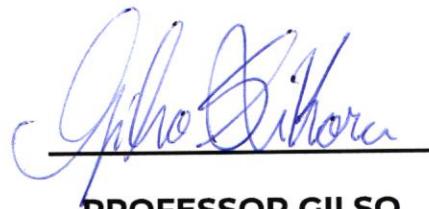
Admissibilidade da proposição

**PARECER DA COMISSÃO**

Admissibilidade total da proposição.

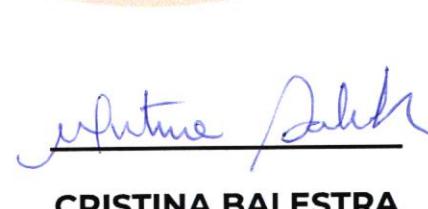
Encaminhe-se a matéria para a Secretaria Geral para providências.

Campo Magro, 03 de Novembro de 2025.



**PROFESSOR GILSO**

Presidente



**CRISTINA BALESTRA**

Relatora

**JOSMAR ROSA**

Membro